



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 758 , DE 29 DE JULHO DE 2016.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.075659/2016-05,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/PGJ n.º 578, de 5/7/2016, publicada no Diário Oficial da União n.º 128, de 6/7/2016, Seção 2, página 56.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

Publicada em 01/08/2016
Esta cópia confere com o original
Michelle